Estudo Técnico Preliminar - 21/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23109.005167/2022-78

2. Descrição da necessidade

A Escola de Educação Física oferece em sua estrutura dois cursos de graduação (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física), 21 ações de extensão (7 ativas esse semestre por causa da pandemia, com as 14 paradas tendo previsão de retorno para agosto), treinamentos para 11 equipes universitárias da UFOP e para 5 atléticas de cursos da universidade. A média de pessoas que circulam na escola, entre alunos, professores, servidores e população em geral, é de 1.200 pessoas envolvidas nestas ações.

Por causa disso, o uso de material esportivo necessário para atender toda a demanda de ensino, pesquisa e extensão da EEF é altíssima, necessitando de reposição constante, principalmente quando se trata de bolas esportivas. Entretanto a EEF apresenta alta demanda de uso de materiais mais específicos, como os de laboratórios, para que a escola possa continuar ofertando práticas esportivas focadas na promoção de saúde, lazer e competição para a comunidade universitária e ouro-pretana em geral.

A aquisição regular de materiais para a EEF torna-se necessária diante das demandas que a escola sempre apresentou.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Educação Física – DEEF	Héber Eustáquio de Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a- Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência da licitação, bem como atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores;

b- Sempre que for solicitado, deve ser enviado para a análise da EEFUFOP uma amostra dos materiais comprados, para ver se a qualidade atende a descrição do Termo de Referência da licitação;

c- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

A sugestão de preços dos materiais necessários se encontra no documento Pesquisa de Preço Material Educativo Esportivo – 30.14 (seq. SEI nº 0339190).

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais solicitados pela EEF desta vez são indispensáveis para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à Ginástica, Treinamento esportivo e Jogos. Hoje a EEF conta com 9 disciplinas, dois projetos de extensão e três laboratórios que necessitam dos materiais da planilha para realizar as suas atividades regulares e a aquisição dos mesmos se torna essencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens de consumo como caneleiras, frequencímetros, faixas, steps, cones, minitrampolins são itens que precisam ser comprados com uma certa frequência, devido ao desgaste dos mesmos pelo uso recorrente nas atividades da EEF.

Como já foi dito anteriormente, os materiais solicitados atendem atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo a comunidade em geral (ouro-pretana e universitária) de jovens à terceira idade.

Pensando no segundo semestre de 2022 e no retorno das atividades que estão paradas por causa da pandemia de SARs-Covid, a quantidade dos itens descrita na Planilha de Pesquisa de Preço Material Educativo Esportivo – 30.14 atendem as atividades da EEF.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 96.644,15

Na Planilha de Preço de Material Educativo Esportivo – 30.14 são apresentados os 19 materiais necessários para realização das atividades de Ginástica e Treinamento na EEFUFOP.

Os itens da EEF têm o valor total de R$ 96.644,15 (Noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) e a quantidade de itens descritos atendem a demanda atual da escola.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sugere-se o parcelamento da aquisição dos materiais esportivos da planilha, garantindo que cada item seja adquirido de um fornecedor específico dele e não de modo geral, já que há materiais de Ginástica, de Jogos, de Treinamento, aumentando também a competitividade das licitações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais solicitados vão de acordo com o planejamento estratégico da UFOP, constando na programação orçamentária e financeira atual dentro dos seguintes itens:

a- Os objetivos 1, 5 e 9 descritos no Item 10.2 do PDI 2016-2025 da UFOP, a aquisição dos materiais se faz necessário para melhorar a qualidade dos cursos de Licenciatura e Bacharelado oferecidos pela Educação Física, garantindo um ensino de qualidade para os discentes, tanto na teoria quanto na prática.

b- Os objetivos 1 e 3 descritos no Item 10.4 do PDI 2016-2025 da UFOP, a aquisição dos materiais se faz necessário para melhorar a qualidade da pesquisa na UFOP, possibilitando a prática esportiva na universidade e estimulando a pesquisa multidisciplinar, seja no ensino, extensão ou treinamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da aquisição dos materiais solicitados será possível atender as demandas de ensino, pesquisa, extensão e treinamento da Escola de Educação Física.

13. Providências a serem Adotadas

Para acompanhar o andamento da aquisição dos materiais, além da avaliação dos itens vencedores dos pregões eletrônicos, será solicitado que o Diretor da EEUFOP indique um servidor da escola para ficar como o responsável para avaliar e fiscalizar o processo como um todo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todo o material adquirido para a Educação Física será encaminhado para a reciclagem ou para o descarte sustentável quando sua vida útil acabar. Dessa forma não acarretará nenhum dano ao ambiente ou à universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos feitos pela equipe, consideramos viável a aquisição dos materiais levantados pela EEFUFOP na Planilha Material Educativo Esportivo - 30.14, para que a escola possa desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e treinamento de forma a atender às necessidades da Unidade e da UFOP.

16. Responsáveis

RENATO LOPES MOREIRA
TECNICO EM EDUCACAO FISICA

HEBER EUSTAQUIO DE PAULA
DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Material Educativo Esportivo - 30.14 (0320992).xls (35.0 KB)
- Anexo II - Mapa de Riscos DEEFD 0352537.pdf (327.5 KB)

Anexo II - Mapa de Riscos DEEFD 0352537.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE EDUCACAO FISICA
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo de uma contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id.	**Dano:** Não será possível adquirir materiais da planilha 30.14 para a EEF.	
1.	Pode ser que a manutenção preventiva e corretiva não consiga colocar em funcionamento adequado os equipamentos que se encontram com problemas consideráveis.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Prever recursos para a aquisição de materiais.	CLC, PROPLAD e EEFUFOP
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	PROPLAD e DOF

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS
Ouro Preto, 27 de junho de 2022. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO** Renato Lopes Moreira SIAPE n.º 1.725.147 Heber Eustáquio de Paula SIAPE n.º 0.418.917

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Moreira**, **TECNICO EM EDUCACAO FISICA**, em 27/06/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula**, **DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 27/06/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0352537** e o código CRC **29E4A9C1**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005167/2022-78 SEI nº 0352537

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1518 - www.ufop.br